

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01.2106/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2023**

O MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo secretário Sr. Antonio de Pádua Silva, residente neste Município de Batalha-PI, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS nº 01.1906/2023**, processo administrativo n.º 045/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ:02.488.226/0001-09; F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ: 02.488.226/0001-09;** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA</b>				
<b>CNPJ: 02.488.226/0001-09</b>				
<b>ENDEREÇO: AV. JOAO ANTONIO LEITÃO, Nº 4199, LETRA A, BAIRRO PICARREIRA, CEP 64.055-400, TERESINA- PI.</b>				
<b>REPRESENTANTE: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA, CPF 274.357.413-53, RG: 677.985</b>				
<b>E-MAIL: ASADISTRIBUIDORALICITACOES@GMAIL.COM TEL.: (86) 994145891</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ACRÍLICO COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES. COMPOSTO DE PLÁSTICO RÍGIDO E FELTRO TRATADO.	UND	270	R\$ 6,67
011	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 40FLS	UND	1000	R\$ 6,50
025	CLIQUE 6/0 GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	710	R\$ 4,00
026	CLIQUE 8/0 GALVANIZADO CAIXA COM 25 UNIDADES	UND	460	R\$ 4,00
032	COLA PARA EVA 90G	UND	290	R\$ 10,00
034	COMPASSO ESCOLAR. MATERIAL AÇO CARBONO.	UND	60	R\$ 10,50
042	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 14 MM, DIMENSÕES 3 x 20 x 3 cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	500	R\$ 30,00
070	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, 200X280MM COM 400 FOLHAS.	UND	500	R\$ 54,00

087	PILHA D GRANDE CARTELA COM 2 UND DE 1.5 VOLTS	UND	350	R\$ 24,90
097	POST-IT PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 MM X 76 MM. AMARELA - 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	UND	600	R\$ 5,00
101	QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO EM ALUMÍNIO 1,20 X 3,00 CM	UND	200	R\$ 475,00

**EMPRESA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**

**CNPJ: 11.285.397/0001-21**

**ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, CEP: 65.636-040, FORMOSA, TIMOM- MA**

**REPRESENTANTE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, CPF:044.665.523-63  
RG:3008371 SSP PI**

**E-MAIL: [VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM](mailto:VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM) TEL.: (99) 3212-1454**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO
1	AGENDA PERMANENTE COM NO MÍNIMO 192 FOLHAS, TAMANHO 145X205MM.	UND	400	R\$ 14,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03 NA COR AZUL. FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO.	UND	290	R\$ 7,08
6	BALÃO/BEXIGA LISO Nº 7 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UND, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. IND. BRASILEIRA.	PCT	550	R\$ 7,40
9	BORRACHA PONTEIRA POTE COM 50 UND	POTE	550	R\$ 7,00
10	CADERNO 10X1 CAPA DURA ESPIRAL 200FLS.	UND	750	R\$ 15,00
15	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS – FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR PILHA	UND	500	R\$ 20,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UND AZUL, FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CAIXA	1100	R\$ 33,10
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UND PRETA, FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CAIXA	350	R\$ 28,97
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UND VERMELHA, FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CAIXA	310	R\$ 33,91
19	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 11,59
20	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO. PACOTE C/100 FOLHAS, TAMANHO A4.	PCT	1600	R\$ 20,00
21	CLIQUE 1/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	660	R\$ 2,00
22	CLIQUE 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	950	R\$ 2,00
23	CLIQUE 3/0 GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	900	R\$ 2,21
24	CLIQUE 4/0 COM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	760	R\$ 2,00
27	COLA BASTÃO SILICONE FINA TRANSPARENTE 0.8 X 8 X 35 CM; 0.12 G, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE	UND	350	R\$ 1,46

29	COLA BRANCA DE 90G.	UND	1050	R\$ 2.50
31	COLA GLITTER 23G - CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 9.00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	160	R\$ 29.00
36	DIÁRIO DE CLASSE 14 FOLHAS	UND	1010	R\$ 4.00
40	ENVELOPE CONVITE 160X235MM CORES VARIADAS	UND	3260	R\$ 0.56
43	ESTILETE ESTREITO 09 MM - COM TRAVA DE SEGURANÇA, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	350	R\$ 1.46
47	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	UND	500	R\$ 4.10
49	FITA DUPLA FACE COM 25MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO.	UND	150	R\$ 9.00
51	GIZ DE CERA BIG, CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	600	R\$ 5.34
53	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS	UND	250	R\$ 70.00
54	GRAMPEADOR METAL 26/6 CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UND	350	R\$ 37.98
57	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000UND	CAIXA	500	R\$ 6.94
59	ISOPOR PLACA DE 15 MM.	UND	250	R\$ 4.80
60	ISOPOR PLACA DE 20 MM.	UND	250	R\$ 6.38
61	ISOPOR PLACA DE 30 MM.	UND	250	R\$ 9.56
62	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES.	CAIXA	1000	R\$ 4.20
64	LIGA DE ELÁSTICO N.º 18, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	300	R\$ 3.89
68	MASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE	UND	300	R\$ 5.31
69	MOLHA DEDO EM PASTA 12GRMASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE	UND	280	R\$ 2.86
74	PAPEL CREPON COMUM 0,48X2MTS.	UND	2000	R\$ 1.10
76	PAPEL MADEIRA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	200	R\$ 75.90
78	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	UND	600	R\$ 2.59
79	PASTA ABA ELÁSTICO 4 CM.	UND	950	R\$ 4.33
80	PASTA AZ LOMBO LARGO- 34.5 CM X 28 CM	UND	500	R\$ 12.10
81	PASTA DE PVC TRANSPARENTE 2 CM.	UND	510	R\$ 3.59
84	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FLS.	UND	300	R\$ 23.90
85	PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 2 UND DE 1,5 VOLTS	UND	350	R\$ 1.91

86	PILHA AAA PALITO ALCALINA CARTELA COM 2 UND DE 1,5 VOLTS	PCT	500	R\$ 1,90
91	PINCEL HIDROCORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA FINA. COM TAMPA BEM FIXADA PARA MAIOR SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. TINTA À BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO, GARANTINDO TRAÇO DE QUALIDADE POR MAIS TEMPO. ESTJ. COM 12 UND	CONJUNTO	600	R\$ 4,56
92	PINCEL HIDROCORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA. COM TAMPA BEM FIXADA PARA MAIOR SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. TINTA À BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO, GARANTINDO TRAÇO DE QUALIDADE POR MAIS TEMPO. ESTJ. COM 06 UND	CONJUNTO	600	R\$ 13,00
93	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NACIONAL CORES VARIADAS (AZUL, PRETO, VERMELHO)	UND	3000	R\$ 2,58
94	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PODENDO SER NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO.	UND	260	R\$ 2,86
95	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 40W – VOLTAGEM 110/220V	UND	290	R\$ 21,90
96	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 10W – 127/220V	UND	270	R\$ 16,54
102	RÉGUA EM ACRÍLICO LEGÍTIMO TRANSPARENTE 30CM - GRAVADO A QUENTE POLIDO A MÃO CANTOS ARREDONDADOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO ESCALAS DE PRECISÃO, COM GRAVAÇÃO PARA USO TÉCNICO, ARTÍSTICO E PROFISSIONAL.	UND	500	R\$ 0,94
103	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM - ESCALA EM CIMA E EMBAIXO	UND	170	R\$ 5,18
106	TECIDO TNT, CORES VARIADAS - ROLO COM 50 METROS	ROLO	260	R\$ 111,79
108	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA	UND	500	R\$ 2,58
111	TINTA GUACHE, 15 ML CAIXA COM 6 CORES.	CAIXA	300	R\$ 4,30
112	TINTA PARA CARIMBO AZUL / PRETA 40ML - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100	R\$ 4,05
113	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES, 20ML.	CAIXA	200	R\$ 57,49

**EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.281.708/0001-30**

**ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR ,Nº 1765 ,**

**REPRESENTANTE:SIMONE OLIVEIRA LIMA, CPF: 000.049.693-67 RG: 4.190.942-PI**

**E-MAIL: premiumdistribuidorathe@gmail.com TEL.:(86) 98831-6417**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO
005	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, MATERIAL DE PLÁSTICO - SEM DEPOSITO.	UND	850	R\$ 0,41
044	EVA CORES VARIADAS 40X60, PACOTE COM 10 FOLHAS	UND	1100	R\$ 29,64
052	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 FOLHAS.	UND	350	R\$ 21,29

063	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA COM 144 UND.	UND	400	R\$ 43,20
073	PAPEL CARTOLINA 50X66CM 180GR - DIVERSAS CORES	UND	2500	R\$ 1,09
075	PAPEL DE SEDA 48X60 PACOTE COM 100 FLS.	PCT	180	R\$ 38,52
100	QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO EM ALUMÍNIO 1,20 X 2,00 CM	UND	200	R\$ 349,00
104	RESMA PAPEL SULFITE A4 75GR. 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 RESMAS	UND	1500	R\$ 268,66

### CADASTRO DE RESERVA

<b>EMPRESA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA</b>
<b>CNPJ: 11.285.397/0001-21</b>
<b>ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, CEP: 65.636-040, FORMOSA, TIMOM- MA</b>
<b>REPRESENTANTE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, CPF:044.665.523-63 RG:3008371 SSP PI</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM">VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM</a> TEL.: (99) 3212-1454</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Prefeitura Mun. de Batalha - P.  
FIS. 184  
ASS: [assinatura]

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Batalha/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Batalha - PI, 21 de junho de 2023.

*Antonio de Pádua Silva*

Antonio de Pádua Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antonio Francisco de Sena Almeida

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA

FELIPE LAECIO SAMPAIO  
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363  
Dados: 2023.06.21 09:58:24 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Simone Oliveira Lima

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Prefeitura Mun. de Batalha - PI  
Fls: 190  
Ass: [assinatura]

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Batalha/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Batalha - PI, 21 de junho de 2023.

*Antonio de Pádua Silva*  
Antonio de Pádua Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO FRANCISCO DE  
SENA  
ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCISCO DE SENA  
ALMEIDA:27435741353  
Dados: 2023.06.21 09:57:43 -03'00'

Antonio Francisco de Sena Almeida

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA

Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Simone Oliveira Lima  
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Prefeitura Mun. de Batalha - PI  
Fls. 191  
Ass.:

## FOLHA DE JUNTADA

Em juntada:

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Id:07383CFB123B6545

Batalha logo and address: ESTADO DO PIAUÍ, PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000, CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.2166/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0192923

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

PROVEEDOR: THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA, DATA DA SESSÃO: 05/05/2023, DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2023, DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023, ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2023, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES


Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTD, VALOR UNITARIO. Includes items like apagador, caderno, clipe, cola, compasso, espiral, papel almaço, pilha, post-it, quadros etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTD, VALOR UNITARIO. Includes items like agenda, alfomada, balabolenga, borracha, caderno, calculadora, caneta, capa, clipe, cola bastão etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTD, VALOR UNITARIO. Includes items like cola branca, cola glitter, corretivo líquido, diário, envelope, estilete, fita adesiva etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTD, VALOR UNITARIO. Includes items like pasta aba elástico, pasta az lombo largo, pasta de pvc, perfurador, régua, tesoura etc.

(Continua na próxima página)

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Id:0471B20A5727644C



113	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES, 20ML.	CAIXA	200	RS 57,49
-----	---	-------	-----	----------

Portaria Nº 027/2023

Domingos Mourão, 22 de junho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010...

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. EMERSON LOPES CAMPÊLO BARROSO, portador do RG: 3.009.190 SSP/PI e CPF: 040.989.763-90, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE PSICOLOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 422 de 27 de fevereiro de 2023.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1º de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 22 de junho de 2023.

  
**MÁRIA IRINELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**  
 Prefeita Municipal  
 Maria Irinelma Gomes de O. Silva  
 Prefeita Municipal de  
 DOMINGOS MOURÃO - PI  
 CPF: 217.677.473-34

Id:05D4F782B4B16546

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI  
 FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.  
 CONTRATADA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF SOB O Nº 02.488.226/0001-09.  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023  
 AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
 CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.  
 CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.2106/2023.  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 165.225,90 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).  
 FONTE DE RECURSO: 500, 540;550,600,621,660.  
 DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Id:0047E1A13E8964E9



LEI Nº 427/2023

Domingos Mourão – PI, 23 de junho de 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**


Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

- I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- IV – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
- V – As disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – As disposições gerais;

Praça da Matriz, 335 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.260.000  
 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184  
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

Id:01AB27199C136549

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI  
 FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.  
 CONTRATADA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA; CNPJ/MF SOB O Nº 11.285.397/0001-21.  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023  
 AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
 CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.  
 CONTRATO: CONTRATO PE Nº 02.2106/2023.  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 318.310,50 (trezentos e dezoito mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos).  
 FONTE DE RECURSO: 500, 540;550,600,621,660.  
 DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023